


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 005/2021.** Aos sete dias do mês de abril de dois mil  
3 e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária na  
4 modalidade remota, através do aplicativo Google Meet, o Decreto Municipal n.º 9.467  
5 de 20 de julho de 2020, que consolida e dispõe sobre novas medidas para adoção  
6 progressiva de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) e  
7 estabelece outras providências. Participaram da reunião os(as) seguintes  
8 conselheiros(as): **Rubiana Azambuja Proença dos Santos** representante titular da  
9 Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes de Oliveira** representante titular  
10 da Secretaria de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da  
11 Secretaria Municipal de Assistência Social; **Luciane Silvia Martins Bailer**  
12 representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **Juventina Dias**  
13 representante titular da Secretaria de Saúde **Geovanea Alves de Andrade**  
14 **Zimmermann** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa  
15 **Cristiane Springer Rodrigues** representante titular de Usuários do SUAS; **Dirlei de**  
16 **Fátima Palhano Mello** representante suplente de usuários do SUAS; **Alexssandra**  
17 **Goya Fernandes** representante titular da entidade Ação Social e Cidadã; **Sônia**  
18 **Regina de Souza** representante suplente da entidade Ação Social e Cidadã; **Ana**  
19 **Janaina Medeiros** representante titular do SINSTRASPUG; **Leonardo Spizzirri**  
20 **Bolsoni** representante titular do CRESS e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica  
21 aos conselhos. A Vice-Presidente Juliana agradeceu a presença de todos, informou  
22 que iniciará a reunião até a chegada da Presidente, em seguida seguiu com a leitura  
23 da pauta, sendo: **1) Correspondências Enviadas; 2) Correspondências**  
24 **Recebidas; 3) Momento Comissões – Comissão de Finanças; 4) Conferência**  
25 **Municipal de Assistência Social – Criar Comissão Organizadora; 6) Assuntos**  
26 **Gerais. 1) Correspondências Enviadas: →Of. 010/2021** ao Secretário Municipal  
27 de Assistência Social Sr. Salésio Antônio da Conceição encaminhando as prestações de  
28 contas aprovadas em 03/03/2021, sendo: **Ação Social e Cidadã – Pequeno Anjo -**  
29 A prestação de contas nº 01/2021 no valor de R\$35,00 (trinta e cinco mil reais), foi  
30 analisada e aprovada pela Comissão de Finanças e aprovado por este conselho. **Ação**  
31 **Social e Cidadã – Abrigo Masculino – CEGAPAM -** A prestação de contas nº  
32 12/2020 no valor de R\$35.056,15 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quinze  
33 centavos), foi analisada pela Comissão de Finanças e aprovado por este conselho.  
34 **→Of. 011/2021** ao Chefe de Gabinete Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira solicitando a  
35 nomeação através de Decreto de novos membros titulares e suplentes: Francile  
36 Spengler em substituição a conselheira Elaine Cristina da Silva Guimarães, Juventina  
37 Dias em substituição a conselheira Paula Eduarda Corrêa, Alan Vieira em substituição  
38 a conselheira Aline Cristina Deichmann da Cruz, Geovanea Alves de Andrade  
39 Zimmermann em substituição ao conselheiro José Lázaro da Silva Junior, Matheus de  
40 Oliveira em substituição ao conselheiro Claudionei de Oliveira. **→Of. 012/2021** ao



41 Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antônio da Conceição solicitando  
42 informações acerca dos Benefícios Eventuais referente aos valores repassados de  
43 janeiro até o mês de dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Cabe ressaltar que o  
44 referido questionamento foi realizado no ofício nº 004/2021. No entanto a resposta  
45 não foi contemplada no ofício nº 027/2021 – SAS. Igualmente, este conselho solicita a  
46 apresentação das prestações de contas mensalmente, referente aos Benefícios  
47 Eventuais, visto que foi aprovado por este conselho a partilha dos benefícios conforme  
48 Resolução nº 002, de 23 de fevereiro de 2021. Ademais, este conselho reitera a  
49 solicitação da criação do fluxo dos Benefícios Eventuais. →Of. 013/2021 ao  
50 Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Salésio Antônio da Conceição solicitando  
51 informações acerca da estrutura que foi ofertada aos equipamentos para o  
52 atendimento/funcionamento do Benefício Eventual – Auxílio Cidadão operar nos CRAS,  
53 como a disponibilização de EPIs. Ressaltamos que em 09/07/2020, Ata nº 008/2020 o  
54 conselho aprovou o Plano de Ação/Execução de Ações Socioassistenciais – COVID-19,  
55 onde o município de Gaspar realizou o Aceite do Recurso Federal correspondente a  
56 Portaria 369/2020 que trata do repasse emergencial de recursos federais  
57 especificamente para execução de Ações Socioassistencias, devido à situação de  
58 emergência COVID-19. Conforme o Plano de Trabalho o valor total aceito é  
59 R\$321.600,00 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos reais). Com esse valor serão  
60 adquiridos: Equipamentos de Proteção Individual – EPI – R\$45.000,00 (quarenta e  
61 cinco mil reais); Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de  
62 veículos/embarcações, etc) R\$ 1.000,00 (mil reais); Conta de água, esgoto, luz,  
63 internet e outras contas direcionadas a manutenção da unidade R\$1.000,00 (mil  
64 reais); Alimentação R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); Locação de  
65 Imóveis R\$ 1.000,00 (mil reais); Locação de veículos R\$1.000,00 (mil reais); Locação  
66 de outros materiais permanentes R\$1.000,00 (mil reais); Aquisição de bens de  
67 consumo (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de  
68 higienização, entre outros) R\$4.000,00 (quatro mil reais); Material para manutenção  
69 de imóveis e móveis R43.000,00 (quarenta e tres mil reais); Vestuário R\$1.000,00 (mil  
70 reais); Contratação de PJ para fornecimento de serviços R\$1.000,00 (mil reais);  
71 Pagamento de Pessoal R\$1.000,00 (mil reais); Outros a especificar R\$1.000,00;  
72 eletrônicos (celulares, computadores, entre outros R\$50.600,00 (cinquenta mil e  
73 seiscentos reais). Diante do exposto esse conselho solicita a disponibilização de  
74 materiais de EPIs, sendo: Face Shield, máscaras faciais, luvas, protetor de acrílico,  
75 sprays saneantes e antissépticos para as mãos, que higieniza a principal área de  
76 contato com o vírus. Solução para corpo e roupas que possui um efeito prolongado e  
77 auxiliar no dia a dia dos profissionais, para que não necessitem trocar as roupas  
78 durante o expediente, o higienizador de ambientes que garante a limpeza com fluxo  
79 intenso de pessoas, além de permitir o uso seguro de objetos compartilhados e  
80 superficiais, como mesas, computadores e cadeiras. Importante salientar que a



81 Assistência Social é considerada Serviço Essencial, portanto todos os profissionais,  
82 assim como da Saúde e Educação tem o direito de receber esses produtos para uso  
83 individual e também coletivo. Solicitamos ainda a sanitização dos equipamentos de  
84 Assistência Social. →**Of. 014/2021** ao Secretário Municipal de Assistência Social Sr.  
85 Salésio Antônio da Conceição solicitando informações acerca do andamento do  
86 convênio com a Casa das Anas. Cabe ressaltar que a solicitação de inscrição da  
87 referida Casa passou neste conselho, com o objetivo de firmar o convênio com o  
88 município. Este conselho entende da importância da Secretaria de Assistência Social  
89 firmar o convênio com instituição de acolhimento, no sentido de existir um local para  
90 acolher mulheres vítimas de violência, e seus filhos, quando estas não disporem de  
91 um local seguro para ficar, bem como não terem parentes na cidade e também não  
92 terem uma pessoa de relação de amizade. Tendo em vista o município não dispor de  
93 uma casa de acolhimento institucional para este fim, é de extrema importância a  
94 celebração de uma parceria com alguma entidade de acolhimento. Cumpre ressaltar,  
95 que o aumento do risco de as mulheres sofrerem violência doméstica e familiar nesse  
96 período de distanciamento social deve-se ao aumento das tensões em casa e também  
97 ao confinamento das mulheres. As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar  
98 podem enfrentar obstáculos adicionais em meio à pandemia de COVID-19, como mais  
99 dificuldade de acesso aos serviços de proteção (pelas restrições de circulação nas  
100 cidades ou por interrupção das ofertas dos Serviços) e barreiras para se separar do  
101 parceiro violento devido ao impacto econômico na vida de suas famílias,  
102 principalmente no caso das trabalhadoras informais ou domésticas. A realidade da  
103 violência doméstica e familiar contra as mulheres não é um fato novo, nem decorre  
104 exclusivamente da situação de isolamento social, porém houve um aumento das  
105 denúncias e aumento da demanda nos Serviços. Diante disso, reforça-se a  
106 necessidade de celebração de parceria com uma entidade de acolhimento institucional  
107 para mulheres vítimas de violência. →**Of. 015/2021** ao Meritíssimo Juiz de Direito  
108 Dr. Rafael de Araújo Rios Schmitt indicando o representante do CMAS, Sra. Ana   
109 Janaina Medeiros de Souza para compor o Conselho da Comunidade da Comarca de  
110 Gaspar-SC, conforme solicitado através do ofício nº 28/2021 – Vara Criminal.  
111 Contatos: 3331-6370/99621-1389. E-mail: anajanaiana.medeiros@gaspar.sc.gov.br.  
112 →**Of. 016/2021** ao Chefe de Gabinete Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira solicitando a  
113 recondução através de Decreto das conselheiras Rubiana Azambuja Proença dos  
114 Santos - titular, seu Decreto de nomeação nº 8.629, de 14 de fevereiro de 2019,  
115 venceu em 14 de fevereiro de 2021. Juliana Menezes de Oliveira – titular, seu Decreto  
116 de nomeação Decreto nº 8.680, de 19 de março de 2019 venceu em 16 de março de  
117 2021. Gisele Goedert – suplente, seu Decreto de nomeação Decreto nº 8.680, de 19  
118 de março de 2019, venceu em 16 de março de 2021. →**E-mail** encaminhado aos  
119 conselheiros, recebido do meritíssimo Juiz de Direito Dr. Rafael de Araújo Rios Schmitt  
120 e solicitando a indicação de um conselheiro para representar o CMAS no Conselho da





121 Comunidade. **2) Correspondências Recebidas:** A Vice-Presidente passou a palavra  
122 a Presidente Cristiane que realizou a leitura dos documentos recebidos. →**E-mail**  
123 recebido do meritíssimo Juiz de Direito Dr. Rafael de Araújo Rios Schmitt  
124 encaminhando o ofício nº 28/2021 – Vara Criminal, em observância ao art. 80 da Lei  
125 nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), requisitar, até o dia 15 de março de 2021, a  
126 indicação de um(a) representante dessa Associação para compor o Conselho da  
127 Comunidade da Comarca de Gaspar - SC. Os nomes das pessoas indicadas deverão  
128 ser encaminhadas a este juízo para o endereço eletrônico:  
129 conselho.gaspar@gmail.com Destaca-se que a Assembléia Geral em que ocorrerá a  
130 eleição da nova Diretoria acontecerá no dia 17 de março de 2021, às 18:30h, por  
131 videoconferência, pelo Aplicativo GoToMeeting, segue o link de acesso:  
132 <https://global.gotomeeting.com/join/194812861> e código de acesso: 194-812-861.  
133 Agradecendo as providências tomadas, no sentido do pronto atendimento do  
134 presente, desejo reiterar a Vossa Senhoria os mais elevados protestos de  
135 consideração. →**E-mail** do conselheiro Leonardo se colocando a disposição para  
136 participar do Conselho da Comunidade. →**E-mail** da conselheira Sana Janaína se  
137 colocando a disposição para participar do Conselho da Comunidade. →**E-mail** do  
138 conselho Nacional de Assistência Social Orientações sobre as Conferências de  
139 Assistência Social Municipais, Estaduais e do Distrito Federal são publicadas.  
140 Orientações gerais para a Conferência de Assistência Social nos Estados, Municípios e  
141 Distrito Federal foram publicadas nesta segunda-feira, 15, no Diário Oficial da União. A  
142 Resolução CNAS nº 30 de 12 de março de 2021 foi aprovada pelo Conselho Nacional  
143 de Assistência Social -CNAS na Reunião Ordinária realizada na última sexta – feira, 12.  
144 O tema das Conferências de Assistência Social de 2021 será "Assistência Social:  
145 Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as  
146 desigualdades e garantir proteção social". As Conferências Municipais devem  
147 acontecer de 3 de maio a 31 de agosto já as Conferência Estaduais e do Distrito  
148 Federal deverão ser realizadas de 1 de Setembro a 31 de Outubro. A normativa  
149 publicada também alerta sobre os cuidados que devem ser tomados com a  
150 acessibilidade durante a Conferência e esclarece a diferença de delegado nato, os  
151 conselheiros e conselheiras do CNAS, e delegados nacionais, representantes  
152 escolhidos na Conferências Estaduais e do Distrito Federal para representá-los na  
153 Conferência Nacional. As informações contidas na Resolução servem de base para os  
154 Conselhos de Assistência Social iniciar a elaboração de formato das suas Conferências.  
155 A 12º Conferência Nacional acontecerá nos dias 7 a 10 de dezembro, todas as  
156 informações e normativas dessa temática está disponível no blog do  
157 CNAS: [www.blogcnas.com](http://www.blogcnas.com). →**Of. nº 051/2021 – SAS** encaminhando as prestações  
158 de contas Abrigo Masculino 01 e 02/2021, Abrigo Pequeno Anjo 02/2021 e Abrigo  
159 Feminino 01/2021. →**Of. nº 058/2021 – SAS** em resposta ao ofício nº 012/2021 –  
160 CMAS, informando que até o momento não foi possível obter todas as informações





161 solicitadas. →**Of. nº 059/2021 – SAS** em resposta ao ofício nº 014/2021 acerca do  
162 Convênio com a Casa das Anas. O referido convênio já está estruturado e foi  
163 encaminhado ao Gabinete do Prefeito. Assim, estamos aguardando a aprovação e  
164 devidas providências. O Conselheiro Leonardo pontuou a importância de firmar o  
165 Convênio com a Casa das Anas, principalmente depois da orientação acerca do  
166 encaminhamento das mulheres vítimas de violência ao hotel. →**Of. nº 060/2021 –**  
167 **SAS** em resposta ao ofício nº 013/2021, informar que os materiais de EPIs já foram  
168 adquiridos e disponibilizados aos servidores. Os servidores receberam face shield,  
169 máscaras faciais (de tecido e descartável), luvas (descartáveis e de borracha),  
170 protetores de acrílico e álcool gel 70% e demais produtos para higienização dos  
171 espaços físicos. →**Of. nº 023/2021 – Ação Social e Cidadã** entregando o Plano de  
172 Ação e Relatório de Atividades do Abrigo Institucional, Lar Pequeno Anjo. **3)**  
173 **Momento Comissões:** Relatório da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos  
174 do dia vinte e seis de março de 2021, sendo os conselheiros: Calisto e Geovanea,  
175 onde a Comissão analisou os Relatórios de Prestação de Contas do Lar Pequeno Anjo  
176 02/2021 e pontuou que o desembolso financeiro e o relatório das metas está ok, o  
177 número de atendimentos está diferente da identificação das crianças acolhidas.  
178 Prestação de Contas 01/2021 e 02/2021 do Abrigo Masculino – CEGAPAM, o  
179 desembolso financeiro está ok e o relatório das metas está incompleto. É interessante  
180 constar o número de atendimento total e indicar a quantidade de crianças abrigadas,  
181 do município e dos municípios conveniados. Prestação de Contas do Abrigo Feminino  
182 01/2021 o desembolso financeiro e o relatório das metas estão ok. **4) Conferência**  
183 **Municipal de Assistência Social – Criar Comissão Especial:** Informado aos  
184 conselheiros, conforme link encaminhado no dia de ontem no grupo de WhatsApp,  
185 aconteceu uma reunião online referente a Conferência Municipal e várias informações  
186 foram repassadas pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência  
187 Social. Referente à obrigatoriedade dos municípios realizarem a Conferência, a  
188 informação repassada não podemos prever se haverá ou não punição, mas o que  
189 pode acontecer, por exemplo o município ter que comprovar a realização da  
190 Conferência como critério para o repasse de recursos. Os participantes da reunião,  
191 Terezinha, Marilete e Juliana entendem que o município tem um desafio enorme pela  
192 frente, pois a Conferência na modalidade online demandará internet potente em  
193 vários espaços. Por fim, colocado que precisamos aguardar as orientações nacionais,  
194 referente aos eixos, delegados. Após algumas discussões, deliberado pela solicitação  
195 de Parecer Jurídico sobre possível punição ao município que não realizar a conferência  
196 e a criação da Comissão Organizadora, sendo os representantes governamentais:  
197 Gisele Goedert, Juventina Dias e Geovanea Alves de Andrade Zimmermann e os  
198 representantes não governamentais, sendo: Cristiane Springer Rodrigues, Ana Janaina  
199 Medeiros de Souza e Dirlei de Fátima Palhano Mello. Colocado pela assessoria sobre as  
200 reuniões das comissões na modalidade remota, onde há situações que impossibilitam





201 os trabalhos na referida modalidade, como é o caso da Comissão de Finanças. Este  
202 mês as prestações de contas foram enviadas ao conselheiro Calisto, no setor de  
203 Contabilidade, onde juntamente a conselheira Geovanea realizaram a análise das  
204 prestações de contas e emissão do parecer. A mesma situação refere-se a Comissão  
205 de Inscrição que precisará se reunir para análise do Plano de Trabalho e Relatório de  
206 Atividades. Conforme a Resolução nº 003/2021 Art. 10. *As Comissões se reunirão e*  
207 *discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com quórum mínimo de 03 (três)*  
208 *conselheiros.* Aprovado por este conselho a reunião presencial das Comissões, devido a  
209 complexidade dos trabalhos e o número pequeno de participantes. **5) Assuntos**  
210 **Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a  
211 presidente Cristiane agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião  
212 online, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será  
213 assinada pelos conselheiros participantes.

214 Rubiana Ajambuja Proença dos Santos \_\_\_\_\_

215 Juliana Menezes de Oliveira \_\_\_\_\_

216 Gisele Goedert \_\_\_\_\_

217 Luciane Silvia Martins Bailler \_\_\_\_\_

218 Juventina Dias \_\_\_\_\_

219 Geovanea Alves de Andrade Zimmermann \_\_\_\_\_

220 Cristiane Springer Rodrigues \_\_\_\_\_

221 Dirlei de Fátima Palhano Mello \_\_\_\_\_

222 Alexssandra Goya Fernandes \_\_\_\_\_

223 Sônia Regina de Souza \_\_\_\_\_

224 Ana Janaina Medeiros de Souza \_\_\_\_\_

225 Leonardo Spizzirri Bolsoni \_\_\_\_\_